



"PROJETO DE LEI Nº. 045/2020"

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NA RUA "DO MEIO", NO PERÍMETRO SUBURBANO DO COMPLEXO DE CHÁCARAS DENOMINADO "NEIDE I".

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária realizada no dia ____ de Agosto de 2020, **APROVOU** e submete à sanção e promulgação do Sr. Prefeito Municipal a seguinte . . .

LEI

Artigo 1º) – Fica a via pública "**Rua do Meio**", localizada no perímetro suburbano do complexo de chácaras denominado "Neide I", neste Município de Guariba, denominada de "**RUA LUIZ E MARIA DE OLIVEIRA**", em homenagem aos saudosos cidadãos e a toda sua família.

Artigo 2º) - O Executivo Municipal tomará as providências cabíveis para confecção e fixação da placa denominativa na respectiva via pública.

Artigo 3º) - As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do Município.

Artigo 4º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 12 de Agosto de 2020.

Roberto Luiz Carósio
Vereadora/Autor

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"